



O Impacto da agricultura no Rio Araguaia: o caso do desvio do curvo das águas

The impact of agriculture on the Araguaia River: the case of the deviation of the water curve

El impacto de la agricultura en el río Araguaia: el caso de la desviación de la curva del agua

Cássio Emanuel Dias Xavier

Luiz Fernando Vieira Lima

Mateus Oliveira Alves

Wallisson Muryel Oliveira Mota

RESUMO

O presente estudo traz como intuito basilar o entendimento de como é, no cenário atual, o impacto dos desvios de água do rio Araguaia e como os instrumentos jurídicos reguladores agem no que tange a proteção contra tais práticas. Esta pesquisa visa analisar os impactos dos desvios de água no rio Araguaia, pautando se principalmente na análise da Lei de Recursos Hídricos, a Lei n. 9.433/97. O problema da pesquisa é: quais os impactos dos desvios de água no rio Araguaia, e o que diz a Lei de Recursos Hídricos sobre essa prática ?. A metodologia utilizada foi a revisão de literatura e análise de legislações, bem como um estudo de caso. Entende-se que hoje a prática de desvio irregular de água do Araguaia em prol de benefícios individuais vem se tornando cada vez mais comum e que se faz necessária a existência de legislação e órgãos reguladores no que diz respeito à proteção do rio contra tais atitudes criminosas. Dentro disso, o presente trabalho analisa as práticas mais comuns no desvio de água irregular do rio e quem são os principais responsáveis, além de entender quais são as legislações responsáveis por agir nesse tipo de caso e zelar pelo bem fundamental do qual se constitui o meio ambiente.

PALAVRAS-CHAVE: Rio Araguaia; Recursos Hídricos; Direito ambiental.

ABSTRACT

The present study has as its basic purpose the understanding of how, in the current scenario, the impact of water diversions from the Araguaia River is and how the regulatory legal instruments act in terms of protection against such practices. This research aims to analyze the impacts of

water diversions in the Araguaia River, based mainly on the analysis of the Water Resources Law, Law n. 9,433/97. The research problem is: what are the impacts of water diversions on the Araguaia River, and what does the Water Resources Law say about this practice? The methodology used was that of literature review and legislation analysis, as well as a case study. It is understood that today the practice of irregular diversion of water from the Araguaia in favor of individual benefits is becoming increasingly common and that it is necessary to have legislation and regulatory bodies with regard to the protection of the river against such criminal attitudes. . Within this, the present work analyzes the most common practices in the diversion of irregular water from the river and who are mainly responsible, in addition to understanding what legislation is responsible for acting in this type of case and ensuring the fundamental good of which the environment is constituted. environment.

KEYWORDS: Araguaia River; Water resources; Environmental law.

INTRODUÇÃO

A espoliação de águas retirada do Rio Araguaia causada pela Fazenda Santa Rita do Araguaia , localizada no município de Jussara-GO , para o cultivo da agricultura pode-se consideradas como um dos maiores problemas ambientais da nossa região , sendo decorrentes de uma série de fatores como mal uso dos recursos naturais , a ineficiência de nossos legisladores , a falta de conscientização sobre a preservação do meio ambiente , abuso excessivo de extração de água do rio e entre outros. O grande crescimento de lavouras localizadas dentro da fazenda , devido o crescimento econômico , causando consigo uma larga escala de extração de água retirada do Rio Araguaia, para as irrigações das lavouras , ocasionando consequentemente um grande impacto ambiental. Assim, o proprietário da fazenda foi indiciado por crime ambiental e multado em mais de R\$ 4,3 milhões , por fazer extrações irregulares de água. De acordo com dados da Companhia de Saneamento de Goiás (Saneago), os 11 mil metros cúbicos de água captados por hora são suficientes para abastecer 75% da demanda dos municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Trindade juntos. Havendo existência de um canal de água dentro da fazenda de cerca de 8,8 km de extensão, instalado para adução e o bombeamento de 11 mil m³/hora de água bruta diretamente do Rio Araguaia para utilização na irrigação de 29 pivôs, sendo 27 deles sem licença de funcionamento, que atingem uma área irrigada de mais de 4 mil hectares, o que corresponde a aproximadamente 5.600 campos de futebol. Lusenrique Quintal foi denunciado pelo MPF sendo indiciado pela prática de vários crimes ambientais previstos na Lei nº 9.605/97. Portanto , anos se passaram e a extração de água do rio e seus influentes ainda continua , traz enormes preocupações, especialmente nesta época de escassez hídrica vivenciada no Centro-Oeste brasileiro.

DESENVOLVIMENTO

O rio Araguaia é um rio inteiramente brasileiro, isto é, que corre unicamente no território nacional, e de fluxo perene. Isso significa que mesmo durante o período seco ou de estiagem as águas continuam correndo, e o rio não desaparece. Ele possui 2115 km de extensão, desde a sua nascente até a sua desembocadura no rio Tocantins, na fronteira tríplice entre os estados do Tocantins, Pará e Maranhão.

Desde a sua nascente até a sua foz, o rio Araguaia percorre a fronteira entre duas ou mais unidades da federação, desde o sul da divisa do Mato Grosso com Goiás, passando pela divisa entre Mato Grosso e Tocantins e entre esse estado e o Pará, até culminar no encontro com o rio Tocantins, na região do Bico do Papagaio. O Araguaia percorre, portanto, três regiões brasileiras, que são o Centro-Oeste, o Norte e uma pequena parte do Nordeste, considerando a fronteira maranhense, e compreende ainda dois biomas, o Cerrado e a Amazônia.

O regime pluviométrico é um dos principais responsáveis pelo abastecimento do Rio Araguaia. Com a sua cabeceira e leito inseridos em regiões de clima predominantemente tropical, as chuvas são abundantes entre os meses de outubro a abril, que é quando se registra as cheias do rio. Já de junho a setembro, há o período de estiagem, que é quando o volume de água no leito do rio Araguaia está mais baixo, e surgem, por conseguinte, as ilhas ou praias fluviais, que acabam sendo muito visadas como atrações turísticas.

O rio Araguaia vem, há muitas décadas, enfrentando uma série de problemas ambientais associados à pesca intensiva, ao manejo inadequado dos insumos e dejetos da agropecuária que tem o rio como destino final, ao lixo descartado de forma inapropriada, notadamente aquele gerado pela atividade turística, além do assoreamento decorrente da remoção da mata ciliar e questões atreladas a outras atividades econômicas de extração natural e à construção de hidrelétricas.

Diante desse quadro, é fundamental a preservação do rio Araguaia e de seus rios tributários para a manutenção do equilíbrio sistêmico e garantia da continuidade das espécies animais e vegetais que vivem em suas águas ou dependem dela diretamente. A preocupação com o rio e os cuidados a serem tomados para a sua manutenção levam em conta, ainda, a sua importância para as populações locais e o estabelecimento de uma relação mais sustentável entre esse recurso e as atividades econômicas desenvolvidas na região.

Ações de retirada do lixo das margens e águas do Araguaia são realizadas periodicamente pela população local, que se voluntaria a realizar essa tarefa. Em alguns municípios, iniciativas como essa contam com o apoio de entidades da sociedade civil e do

poder público. Projetos conjuntos entre governos estaduais, como o projeto Juntos Pelo Araguaia, que reúne Mato Grosso e Goiás, foram também elaborados tendo como objetivo a proteção ambiental e a prevenção do agravamento de problemas como o assoreamento do leito do rio.

Um fazendeiro foi indiciado por crime ambiental e multado em mais de R\$ 4,3 milhões por fazer captação irregular de água do Rio Araguaia, em Jussara, no oeste de Goiás. De acordo com a Polícia Civil, Lusenrique Quintal, que é dono de duas fazendas na região, montou um sistema para retirar a água e distribuir pelas propriedades, tudo sem as devidas licenças. Segundo a investigação, por hora, eram captados 11 mil metros cúbicos de água.

Neste inquérito trata de um único proprietário. Estivemos nas fazendas dele, com outros órgãos ambientais, e juntamos aos autos vários documentos comprobatórios sobre os crimes ambientais, desde o desmatamento de reservas legais, supressão de Áreas de Preservação Permanente [APP] para construir ou ampliar barragens, utilização de drenos em áreas de nascente para a instalação de quatro pivôs centrais, além de um canal que foi construído sem licença para fazer a captação direta de água do Rio Araguaia. Foi constatada a instalação de 29 pivôs nas duas propriedades. Só na Fazenda Santa Rita do Araguaia, eram 12, que não tinham licença para instalação e funcionamento, sendo que quatro estão em uma área de nascente do Rio Araguaia.

O proprietário iniciava suas atividades sem nenhum tipo de licença e depois buscava legalizar junto aos órgãos ambientais de forma fracionada, ou seja, sem apresentar o todo para evitar a necessidade de um estudo de impacto ambiental. Os danos registrados, principalmente em relação aos quatro que estão em uma área de nascente, são irreversíveis. Ele vai responder por desmatamento, impedir ou dificultar regeneração natural, construir em áreas não edificáveis, enfim, são vários crimes ambientais que, em teste, a pena pode chegar a nove anos e meio de prisão. Agora, o nosso objetivo não é o de criminalizar essa conduta e sim de recuperar, de conscientizar.

Conforme o delegado, o sistema para captação de água do Rio Araguaia encontrado nas duas fazendas de Quintal é o maior já registrado em Goiás. De acordo com dados da Companhia de Saneamento de Goiás (Saneago), os 11 mil metros cúbicos de água captados por hora são suficientes para abastecer 75% da demanda dos municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Trindade juntos. É uma situação grave que precisa ser regularizada. A gente entende que é necessário tirar todo o sistema de bombeamento de água diretamente do Araguaia. Desativar os quatro pivôs das áreas de preservação permanente e buscar junto aos órgãos ambientais regularizar todos os demais itens do sistema.

O delegado ressaltou que as fazendas, que estão entre as maiores produtoras de grãos do estado, não podem ser responsáveis por danos ambientais. Ele ainda ressaltou que existem oito represas sem licenças nas duas propriedades. “O produtor bate recordes na produção, mas essa produtividade não pode ser feita a qualquer custo. Não adianta estar produzindo mais e estar destruindo o que temos de mais rico em Goiás, que é um patrimônio natural. Então, buscamos recuperar e proteger o Rio Araguaia”

Questionado sobre a instalação de pivôs em área de nascente, o fazendeiro também negou irregularidades. “Tenho imagens anteriores que mostram que ali era uma área de pasto, não tinha nenhuma nascente. Porém, com a instalação dos pivôs, a área passou a ser irrigada e surgiu água. Mas não era uma área de nascente”, assegurou. Quintal ressaltou, ainda, que aguarda a emissão de todas as licenças de funcionamento para dar continuidade ao projeto. “Não pretendo ampliar nada e só vamos voltar a operar quando tudo estiver devidamente com todas as licenças”.

CONCLUSÃO

Pesquisas a respeito do tema se tornam cada vez mais importantes, visto que ele se torna cada vez mais atual e costumeiro. Assim sendo, a condução de pesquisas a respeito do estado do rio Araguaia visando entender se as legislações estão sendo cumpridas da forma que deveriam nas respectivas áreas se torna de extrema importância social, acadêmica e científica, uma vez que o Araguaia é um patrimônio nacional inestimável e de grande valor econômico. A pesquisa alerta para a necessidade de que as autoridades competentes façam monitoramento constante, visando que nenhum ato criminoso, no sentido de desvio de água do rio para plantações e criações de gado, venha a ocorrer

REFERÊNCIAS

_____. **Bacia do Rio Araguaia: Pesquisas completam 15 anos e apresentam dados preocupantes.** Disponível em: <https://jornal.ufg.br/n/50594-bacia-do-rio-araguaia-pesquisas-completam-15-anos-e-apresentam-dados-preocupantes>. Acesso em 02 de Junho de 2023.

_____. **Realidade socioeconômica das propriedades rurais na região das nascentes do Rio Araguaia, GO/MT.** Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/150035/1/2008CL-22.pdf>. Acesso em 02 de Junho de 2023.

